

**GESTÃO TERRITORIAL
E AMBIENTAL EM
COMUNIDADES QUILOMBOLAS**



AGDA MARINA F. MOREIRA
CLEITON RODRIGUES MENDES
GERALDO NOBRE MONÇÃO
JESUS ROSÁRIO ARAÚJO
MARIA BEATRIZ OLIVEIRA

Realização



Parceiros



MARIANA CRIOLA
MULHERES QUILOMBOLAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



INTER-AMERICAN FOUNDATION
EMPOWERED COMMUNITIES, SUSTAINABLE RESULTS

Financiamento

MINISTÉRIO DA
IGUALDADE RACIAL





APRESENTAÇÃO

Olás,

Estamos aqui para apresentar mais um pouco do nosso trabalho, com o objetivo de informar às comunidades sobre seus direitos e poder auxiliá-las em temas que sejam relevantes para o acesso a estes. Esta publicação é fruto do projeto Caravanas Quilombolas no Estado de Minas Gerais- Termo de Fomento nº 918372/2021 , celebrado entre a Moradia e Cidadania com o Ministério Da Mulher, da família e dos direitos humanos por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Neste trabalho, propomos aprofundar sobre quatro temas. Iniciamos com o tema do **Associativismo**, introduzindo formas de organização interna das comunidades quilombolas, com vistas a auxiliar na gestão comunitária e sanar um pouco das dúvidas que giram em torno das associações. Este, que é o único meio da comunidade finalizar seu processo de regularização fundiária junto aos órgãos governamentais responsáveis, como também propiciar formas mais democráticas de fazer essa gestão, dado que o território é coletivo e o associativismo é o instrumento que permite a participação de todas as comunidades.

Já no segundo tema, apresentamos um pouco sobre nosso entendimento do que é a **Consulta** livre, prévia, informada e de boa-fé e o quanto ela é importante para garantir a participação da comunidade nas ações administrativas ou legislativas que afetam as comunidades. Este processo garante a participação das comunidades em todas as etapas destes processos, opinando na construção não somente de empreendimentos, mas também de alguma lei que as impacte. Isto assegura que, não basta que uma ação seja boa para as comunidades quilombolas, ela tem que ter a participação delas para, de fato, lhes atender e ser efetiva!

O terceiro tema é sobre **Agroecologia**, que nada mais é do que as boas práticas de produção que vêm com os ensinamentos tradicionais que aprendemos ao longo dos tempos aliados às tecnologias sociais (adaptações) que cada contexto e lugar exige. A essência da agroecologia está baseada no respeito à natureza e todas as suas formas de vida, entendendo que somos partes e não donos do meio em que vivemos. Nas comunidades quilombolas, isto se torna muito mais evidente porque o território é o abrigo de todas as nossas gerações, ou seja, foi usado por nossos ancestrais, está sendo usado por nós e continuará sendo usado pelos que virão depois de nós. Por isso, torna-se necessário um cuidado ainda maior para que ele continue sendo fonte de vida e da existências das nossas comunidades.

E por último, nosso esforço em tratar um pouco sobre **Economia Solidária**. Este tema é importante e nos faz entender que quando partimos do respeito ao território como forma de produção, a garantia à alimentação com qualidade e quantidade, se torna direito e também pode ser fonte de trabalho e renda para as famílias da comunidade através da comercialização daquilo que sobra de seu consumo. Contudo, não com o objetivo simples de explorar quem compra seus produtos e sim com a consciência de uma venda ou troca justa, sempre visando redes para nos ajudar na produção, fazendo chegar alimentos a quem precisa e sempre buscando a preservação do meio ambiente, das nossas sementes crioulas, das feiras para comercialização e redes que atendam e aproximem produtores e consumidores.

Esses são os temas que recheiam nossa publicação, onde podemos chegar ao final dela muito mais instigados do que quando começamos. Esse é o nosso objetivo, não de esgotar nenhum deles e nem de afirmá-los enquanto as únicas formas de organização interna, mas sim provocar nosso leitor, a fim de que a leitura desperte a curiosidade de buscar mais fontes para desenvolver aquilo que mais se adapta à sua comunidade e ao momento que ela se encontra.

Abraços e boa leitura pra nós!

ÍNDICE

ASSOCIATIVISMO

Associação Civil ou Associativismo	13
A Associação é estratégia de fortalecimento	16
DECRETO PRESIDENCIAL 4887/2003	18
Instrução Normativa do INCRA nº 57	18
Sugestão de roteiro para fundar uma Associação	26
1ª Fase: Contato inicial e sensibilização.....	27
2ª Fase: Assembleia de Constituição, Eleição e Posse.....	27
3ª Fase: Funcionamento.....	29
4ª Fase: Operacional.....	29

PROTOCOLOS DE CONSULTA

Protocolo de Consulta Prévia	35
Vamos começar do começo: o que é uma Convenção Internacional?	35
O que é a Convenção 169 da OIT?	35
Qual o peso de lei da Convenção?	36
O que as comunidades quilombolas ganham com a Convenção 169 da OIT?	36
Chegamos ao ponto central: o que é um Protocolo de Consulta?	37
O que significa um Protocolo de Consulta Prévia, livre, informada e de boa fé?	37
Alguns pontos importantes da Convenção	38
Mas afinal, por que o território é tão importante para as comunidades quilombolas?	40
Mas então, como eu posso fazer o Protocolo de Consulta da minha comunidade?	41
Passo 1: Reuniões entre os membros da comunidade.....	41
Passo 2: Compreensão dos direitos quilombolas.....	42
Passo 3: Gestão territorial e ambiental.....	42
Passo 4: Planejamento estratégico.....	43
Passo 5: Estabelecer as etapas de construção do Protocolo.....	43
Passo 6: Definir áreas temáticas.....	44
Passo 7: Criar uma Comissão responsável pelo Protocolo.....	45
Passo 8: Construir o processo junto com a comunidade.....	45
Passo 9: Registrar os processos em ata.....	45
Passo 10: Acionar o MPF em caso de violação ou quebra de acordo.....	46

AGROECOLOGIA

Introdução à agricultura	51
Revolução Verde	52
Agroecologia	54
Por que a agricultura familiar e as comunidades tradicionais são os grandes defensores e praticantes da Agroecologia?.....	55
Cuidado com o solo	56
Compostagem.....	58
Adubos verdes.....	58
Evitar queimadas.....	59
Produzir terra fresca, fofa e cheirosa.....	60
Dicas para ajudar a terra a ficar fresca, fofa e cheirosa	60
Cobertura do solo.....	60
Cuidado com as águas.....	61
Dicas para a conservação da água	61
Preservar as matas ciliares.....	61
Preservar as matas dos topos de morros.....	61
Cuidar das sementes crioulas também é Agroecologia.....	62

ECONOMIA SOLIDÁRIA

Conhecendo a Economia Solidária	67
1. O mundo que vivemos	67
2. O que é Economia Solidária	69
2.1. Os princípios gerais da Economia Solidária.....	70
2.2. O movimento da Economia Solidária e suas formas de organização.....	74
3. Potencializando a Economia solidária no território	75
3.1. Aproveitando o que já existe e outros potenciais.....	76
3.2. Organizando o processo produtivo e a gestão do negócio.....	76
3.3. Formando redes de Economia Solidária (articulação da produção, comercialização e consumo solidários).....	77
3.4. Articulando em espaços da sociedade civil e políticas públicas.....	79
FICHA TÉCNICA	82
AGRADECIMENTOS	83









ASSOCIATIVISMO



“

É importante que se diga que as associações, embora não tenham finalidade lucrativa, precisam de pessoas e das suas contribuições para que funcionem.

”

ASSOCIAÇÃO CIVIL DO ASSOCIATIVISMO

*Jesus Rosário Araújo**

Podemos resumir o significado de **associação** como **união de pessoas que se organizam para fins não econômicos**, ou ainda, como pessoa jurídica, adequadamente registrada em cartório e constituída livremente pela união da comunidade. Ou seja, é o ato ou consequência de unir ou juntar indivíduos que se agrupam por compartilharem o(s) mesmo(s) objetivo(s). Mas associar-se também diz respeito ao grupo de comunidades, instituições privadas ou públicas e até de empresas.

Civil, por sua vez, é uma noção que pode ser associada à cidadania e àquela que não pertence ao governo (isto é, sua gestão é privada e não estatal). Uma **associação civil** é uma organização privada que tem personalidade jurídica e não tem fins lucrativos.

É importante que se diga que as associações, embora não tenham finalidade lucrativa, precisam de pessoas e das suas contribuições para que funcionem. Havendo recursos, a associação pode contratar pessoas em todas as formas previstas na legislação trabalhista e de prestação de serviços, inclusive remunerando seus dirigentes. O que **nunca** pode acontecer é que, caso a associação fature algum dinheiro, os seus associados distribuam esse recurso entre si.

Todo recurso captado pelas associações deverá ser revertido para a própria associação, seja com pagamento de trabalhadores, seja com aquisição de equipamentos e outros objetos que constituirão o patrimônio dela, com contratação de serviços que favoreçam suas instalações e funcionamento ou que beneficiem a comunidade.

* Quilombola da comunidade de Indaiá, ex-presidente da Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais (N'Golo) e mestre dos saberes tradicionais, com ampla experiência em trabalhos de formação e organização comunitária.



O dinheiro de doação ou contribuição jamais poderá ser dividido entre seus dirigentes ou entre associados como se fosse lucro!

Associativismo é qualquer iniciativa formal ou informal, que reúne um **grupo de indivíduos, comunidades, empresas ou instituições** com o objetivo principal de superar dificuldades e gerar benefícios econômicos, sociais ou políticos. Nesse sentido, a união de esforços em busca de objetivos comuns, propicia mais chances de alcançarmos metas e planos desejados e revela a crença de que juntos é possível encontrarmos soluções melhores para os desafios e conflitos que a vida em comunidade apresenta.

Dessa forma, quando as pessoas estão reunidas com **interesses semelhantes**, visando o bem comum, é possível alcançar resultados com maior agilidade. Promovendo a adoção de métodos de trabalho que estimulem a confiança, a ajuda mútua e o fortalecimento de um grupo com interesses comuns nos **aspectos econômicos, ambientais, identitários, sociais, técnicos ou políticos, dentre outros**. Sendo assim, esta forma de organização tem como finalidade atingir metas e benefícios comuns, por meio de ações coletivas, visando seus associados.

Através do associativismo é possível ter maior expressão social e buscar melhorias que contribuam para a sustentabilidade local, através de ações pensadas em prol do crescimento do respectivo grupo. É preciso saber ouvir, reconhecer as diferenças e aprender a lidar com elas. Unir interesses para o desenvolvimento econômico e o bem-estar social dos participantes da comunidade requer viver em grupo de forma ampla.

Sendo assim, podemos definir como princípios básicos para adesão e condução das associações:

■ **Adesão voluntária e livre**

As associações são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a usar seus serviços e dispostas a aceitar as responsabilidades de sócio, sem discriminação social, racial, política,



religiosa e de gênero.

■ **Gestão democrática pelos sócios**

As associações são organizações democráticas, controladas por seus sócios, que participam ativamente no estabelecimento de suas políticas e na tomada de decisões. Homens e mulheres, eleitos como representantes, são responsáveis com os sócios.

■ **Participação econômica dos sócios**

Os sócios contribuem de forma equitativa e controlam democraticamente as suas associações. Os sócios destinam eventual lucro para os seus objetivos por meio de deliberação em assembleia geral.

■ **Autonomia e independência**

As associações são organizações autônomas de ajuda mútua, controlada por seus membros. Entrando em acordo operacional com outras entidades- inclusive governamentais, ou recebendo capital de origem externa- devem fazê-lo de forma a preservar seu controle democrático pelos sócios e manter sua autonomia.

■ **Educação, formação e informação**

As associações devem proporcionar educação e formação aos sócios, dirigentes eleitos e administradores, de modo a contribuir efetivamente para o seu desenvolvimento. Eles devem informar o público em geral, particularmente as mulheres, os jovens e aos líderes formadores de opinião, sobre a natureza e os benefícios da cooperação.

■ **Interação**

As associações atendem a seus sócios mais efetivamente e fortalecem o movimento associativista.





■ Interesse pela comunidade

As associações trabalham pelo desenvolvimento sustentável de suas comunidades e municípios por meio de políticas aprovadas por seus membros.

Assim, para o alcance destes princípios, é necessário que a associação seja a primeira a estar presente em defesa dos seus associados, representando um instrumento que viabilize soluções eficazes. Ela tem justamente o objetivo de representar, desenvolver e reunir as pessoas de determinada comunidade, compartilhando informações, necessidades e anseios. Além disso, o grupo fica mais fortalecido no quesito representação política, sem perder a independência e permitindo que o trabalho conjunto possa contribuir para o desenvolvimento da comunidade, por meio da geração de oportunidades, trabalho e renda. Ele movimenta a **economia local**, promovendo a capacitação da comunidade e dos cuidados ao meio ambiente.

A ASSOCIAÇÃO É ESTRATÉGIA DE FORTALECIMENTO

Os desafios, por sua vez, são imensos, pois estamos habituados a remediar situações para sobrevivência de nossas comunidades, com pensamentos, muitas vezes, individualistas. Certamente, o maior problema do associativismo é do comportamento pessoal, pois, mesmo sendo uma organização de indivíduos, os objetivos que levam as pessoas a se associarem, podem não ser coletivos e sim individuais. Porém, para atingirmos resultados positivos é necessária a participação ativa das pessoas. É certo que se elas se mantiverem isoladas, trabalhando sozinhas, enfrentarão mais dificuldades.

Assim, quem necessita viver em associação verá que avançar no





coletivo tem ganhos, mas também desafios.

Precisamos cuidar para que o associativismo seja o caminho para buscar a superação de dificuldades e a obtenção de benefícios comuns e individuais. Com a mudança de atitude, rumo ao compartilhamento de interesses e ao agir coletivo, as comunidades se tornam cada vez mais fortes. Atuar de forma associativa e participativa tem relação direta com melhores resultados na vida das pessoas e em toda a comunidade.

As condições e os impactos das associações na vida das comunidades podem ser medidos de diversas maneiras e para vários objetivos. Dentre eles, podem ser para avaliar as influências dos grupos e das associações no processo participativo dos indivíduos, na força em reproduzir, interagir ou integrar a transformação social, de sua capacidade de mudança, no desenvolvimento econômico e de pertencimento da identidade étnica e cultural, entre outros.

No caso das comunidades quilombolas, em específico, as associações são pré-requisitos para que elas sejam beneficiadas e/ou atendidas por programas governamentais, além de qualificá-las para a captação de recursos via projetos, quer sejam de origem pública ou privada. Além disso, todo processo de titulação dos territórios quilombolas parte do princípio da coletividade, sendo prerrogativa descrita nos dispositivos legais vigentes.

Ou seja, sem uma associação constituída, nenhum processo voltado à titulação territorial pode ser finalizado.

Isto porque a legislação entende que estes territórios são coletivos e que devem ser geridos da mesma forma, com a participação de toda comunidade. Por isso, o título é emitido em nome da associação, para evitar que algum morador possa vender, alugar, arrendar ou fazer qualquer uso do território que viole a legislação.

DECRETO PRESIDENCIAL 4887/2003

Artigo 17.

A titulação prevista neste Decreto será reconhecida e registrada mediante outorga de título coletivo e pró-indiviso às comunidades a que se refere o artigo 2º, caput, com obrigatória inserção de cláusula de inalienabilidade, imprescritibilidade e de impenhorabilidade.

Parágrafo único: As comunidades serão representadas por suas associações legalmente constituídas.

Instrução Normativa do INCRA nº 57

Artigo 24: O Presidente do INCRA realizará a titulação mediante a outorga de título coletivo e pró-indiviso à comunidade, em nome da associação legalmente constituída, sem nenhum ônus financeiro, com obrigatória inserção de cláusula de inalienabilidade, imprescritibilidade e de impenhorabilidade, devidamente registrada no Serviço de Comarca de localização das áreas.

A maneira de estabelecer uma associação civil varia de acordo com o país. Em geral, a lei estabelece certas condições para sua formação e funcionamento, como a apresentação de seus estatutos perante a administração pública, a existência de um número mínimo de membros e o desenvolvimento de um sistema contábil cujos dados ficam disponíveis para todos os associados.

No Brasil, as associações estão regulamentadas tanto na Constituição Federal, quanto no Novo Código Civil. Em ambos, estão descritas as leis que regem o modelo que embasam sua organização em nosso país. Em alguns estados é possível encontrar legislação específica



para atender uma ou outra especificidade estadual, mas qualquer que seja a legislação, deverá estar subordinada às leis federais.

- **Constituição Federal (artigo 5o, XVII A XXI, e artigo 174, § 2o).**
- **Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, artigos 51 a 63.**

A legislação não estabelece um número mínimo para se organizar uma associação, em princípio bastariam duas pessoas. Porém, na prática esse número mínimo seria de dez pessoas, pois é o número necessário para preencher os cargos da Administração e de Fiscalização que o Novo Código Civil exige que sejam formados.

As associações se baseiam na autogestão, por meio de assembleia geral dos associados, em que são definidas as políticas e linhas de ação da instituição, bem como se elege o grupo de dirigentes que será responsável por sua administração e um conselho para sua fiscalização.

Seguem alguns conceitos geralmente usados na associação, sejam na sua estrutura ou na documentação:

■ **Assembleia Geral:** Reunião que deverá ser realizada pelos associados enquanto a associação funcionar. Elas podem ser:

1 Ordinárias:

Por lei, essa reunião é obrigatória e deverá acontecer até o dia 30 de abril de cada ano. Além dos assuntos a serem definidos pelos associados, a Assembleia Geral Ordinária (AGO) deve servir para a prestação de contas do ano anterior e sua avaliação para que seja ou não aprovadas, além de ser a oportunidade de realizar o planejamento do ano corrente, de discutir e definir as propostas de ações e orçamentos. O estatuto também pode prever outras reuniões ordinárias, podendo estas acontecer até mensalmente.

2 Extraordinária:

Diferente do caso anterior, essa reunião é chamada para discutir casos que não podem esperar até a próxima assembleia ordinária. Portanto, não existe nenhuma periodicidade ou data definida para a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), já que é convocada apenas em casos emergenciais.

Compete à Assembleia Geral:

- Eleger e/ou destituir a administração da associação;
- Alterar o estatuto e regimento interno, quando necessário;
- Apreciar e deliberar sobre a prestação de contas da associação.

Para as deliberações citadas, é exigido a convocação da assembleia especialmente para essa finalidade, cujo quorum (quantidade mínima de associados presentes) será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios que serão adotados.

■ **Pauta:** Documento de convocação para a reunião e que elenca os assuntos que serão discutidos e os ordena, geralmente em forma de lista.

■ **Ata:** Registros de fatos, ocorrências e decisões tomadas numa assembleia ou reunião da associação.

O que deve constar na ata:

- Data, hora e local da reunião;
- Aprovação ou correção/alteração das atas anteriores;
- Decisão tomada sobre cada item discutido; e
- Assinatura de todos os presentes.

■ **Estatuto:** Conjunto de leis ou regulamento que regem a estrutura e funcionamento da associação.

O que deve conter no estatuto:

- O nome (denominação), a finalidade (propósito) e sede da associação;
- Os direitos e deveres das pessoas associadas;
- Formas de admissão, demissão e exclusão de associados;
- As fontes de recursos para a sua manutenção;
- O modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;
- As regras para alteração das disposições do estatuto; e
- A forma de administração e de aprovação das contas.

■ **Regimento interno:** Podemos dizer que ele é um complemento do estatuto, sendo o conjunto de regras que regulamenta as leis e funcionamento descrito nele. É uma espécie de Protocolo de Consulta do estatuto.

■ **Administração e gestão:** Representação eleita e designada, conforme estatuto, para responder legalmente pela associação, encaminhar as definições e cuidar da documentação, além de coordenar e organizar as assembleias, entre outras atribuições. Pode ser apresentada como **Conselho Administrativo, Coordenadoria, Diretoria ou Presidência**.

■ **Fiscalização:** Toda associação precisa ter um **Conselho Fiscal**, que é composto por pessoas eleitas e incumbidas de fiscalizar as ações e transações da organização, através das atas e movimentações financeiras (livro caixa). Esse órgão é essencial para a transparência da entidade, pois zela por sua regularidade que, apesar de não ter fins lucrativos e lutar pelo bem das pessoas, tem gente que enxerga a associação como forma de obter vantagens, sejam elas financeiras ou de outra natureza.



Importante deixar registrado que o Conselho Fiscal não é Administração e podem optar por reuniões em datas diferentes, mas toda a documentação da administração, necessária para averiguação, deve ficar ao alcance dos conselheiros, assim como toda documentação deve estar sempre à disposição de todos os associados.

Além do Conselho Fiscal, associações também estão sujeitas à fiscalização realizada por governos.

■ **Associado:** São todas as pessoas que formam a associação, dotadas de direitos e deveres contidos no estatuto. Em alguns casos, há categorias diferentes de associados, conforme termos ajustados e descritos nos documentos que regulam a organização. A qualidade de associado não pode ser transferida de uma pessoa para outra, como se fosse herança. Para tornar-se associado em qualquer associação é preciso seguir o rito conforme disposto no estatuto.

Deveres do associado

- Participação ativa nas atividades da associação;
- Participação política exercendo cargos dentro da associação;
- Contribuição para manutenção da associação.

Benefícios dos associados

- As decisões são aprovadas pela coletividade, sem decisões individualistas, ou seja, não há exposição de lideranças, já que prevalece o desejo da maioria. Outra questão importante é que a administração não escolhe o que fazer, ela acata o que a maioria dos associados definem.

- A divulgação de informações importantes se torna mais fácil na comunidade porque torna-se papel de todos para com essa tarefa.

- União dos associados que passam a representar uma força transformadora na comunidade.



■ **Alvará/Autorização para funcionamento:** É o documento que autoriza o funcionamento da associação para exercer suas atividades e de acordo com as normas estabelecidas. Ele é concedido pela prefeitura.

■ **Inscrição Municipal:** É a identificação da associação no Cadastro Tributário Municipal. Normalmente ele é obtido nas prefeituras de maneira presencial ou no site de cada município, a partir dos dados informados pelo representante legal.

■ **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):** É o número que identifica a associação no banco de dados ou cadastro do governo. É parecido com o nosso CPF, que é nosso número ou cadastro de pessoa física, só que esse documento da associação é para pessoa jurídica. Como não é possível identificar todas as associações existentes pelo nome (pois pode haver mais de uma associação com o mesmo nome) com o CNPJ não existe esta possibilidade, uma vez que só há um único número para cada associação que é registrada.

■ **Leis de Utilidade Pública:** É um título de reconhecimento concedido para a associação que desenvolve serviços relevantes para a comunidade e sociedade em geral. Assim, ela fica isenta de alguns impostos ou taxas, além de ter direito a verbas que assegurem a continuidade dos trabalhos social e educativo para o bem comum. Para ter direito a esse título, é necessário que a associação tenha sido fundada há pelo menos um ano e esteja com a prestação de contas em dia, não pagar a sua administração e ter CNPJ.

Ela pode ser:

MUNICIPAL: ter **01 (um) de fundação** e, com a documentação citada acima, deve-se dirigir a um vereador para solicitar o projeto de lei. Sendo votado e aprovado pela Câmara de Vereadores, se torna lei e tem validade de 05 (cinco) anos.

ESTADUAL: ter **03 (três) anos de fundação**, além dos documentos



já listados acima, ainda adicionar a declaração de uma autoridade da sede do município atestando que não há remuneração dos administradores, nem distribuição de lucros ou bônus e vantagens aos dirigentes ou associados, caso isto não esteja expressamente previsto no estatuto. Além disso, um documento que comprove seu registro nos órgãos competentes do estado. Por exemplo: certificado de cadastro junto à Secretaria de Estado de Assistência Social (SEDESE). Relatório referente aos três anos anteriores, demonstrando o exercício de atividades dentro das suas finalidades. Atestado de idoneidade moral dos dirigentes, fornecido por autoridade política, judiciária ou administrativa. Balanço das receitas e despesas do ano anterior, publicado em jornal da comarca. E há ainda o **Título de Utilidade Pública Federal**.

■ **Livro de ata:** Livro próprio para esse fim, onde ficarão registrados todos os relatos oficiais da associação ao longo do tempo. Ele é o registro histórico mais completo da trajetória da nossa associação pois nele ficam anotadas todas as discussões e decisões tomadas ao longo do tempo. Ele tem algumas características: deve ter um TERMO DE ABERTURA com as informações básicas da associação (endereço, CNPJ e outros, número de folhas e data e assinatura do representante legal) e na última página deve ter o TERMO DE ENCERRAMENTO trazendo as mesmas informações da abertura e também assinado. Ter margens dos dois lados e deve ser escrito ou formatado em editor de texto que não permita alteração, como o PDF, por exemplo. Não deve ter parágrafo ou espaços entre as palavras (ocupando todo o espaço da página). Não pode ter abreviações de palavras ou expressões. Os números devem ser escritos por extenso. Não pode haver rasuras, nem emendas e nem uso de corretivo.

Para ter mais transparência nas reuniões e não gerar desconfiança dos associados baseadas nas recomendações acima, é indicado que se faça uso de um caderno rascunho e a ata seja transcrita, em seguida. Mantendo a mesma fidelidade das reuniões.





■ **Livro caixa:** Trata-se do documento que auxilia os associados, a administração e o conselho fiscal a acompanhar o fluxo financeiro como entrada e saída de caixa, além de facilitar a escrituração junto a contabilidade, ou seja, registra o processo financeiro da associação. Esse documento pode ser em livro próprio, encontrado em papelarias ou também virtual e é indispensável que a administração tenha o cuidado de guardar todos os comprovantes de contas de água, luz, telefone, investimentos, empréstimos e/ou dívida e de todos os outros gastos, por mais irrelevantes que pareçam. Sem esse controle, fica muito difícil uma prestação de contas detalhada da nossa instituição, de avaliar a sua “saúde” financeira e traçar planos para o futuro. Outra função importante do livro caixa é sua agilidade para prestar contas junto à Receita Federal.

Segue roteiro de informações das colunas que devem ser individuais no livro:

- Data do registro: representa a data do recebimento;
- Histórico: informação sobre a movimentação financeira, se é de entrada ou saída;
- Entradas e Saídas: devem ter colunas separadas (de um lado informar o que entrou e do outro o que saiu);
- Saldo atual: é o que se encontra na conta e para isto, basta fazer a seguinte conta (saldo anterior (+) crédito (-) débito);
- Anotações: destinado a qualquer informação extra sobre a movimentação.

Após isso, segue o processo para escrituração do livro, que são os seguintes passos:

I) TERMO DE ABERTURA (com informações sobre a finalidade do documento e informações básicas da associação);

II) FOLHAS DE ESCRITURAÇÃO (indicam registros de entrada e saída de dinheiro. É recomendado que faça as anotações destas folhas



em ordem seguinte, como numa linha do tempo);

III) TERMO DE ENCERRAMENTO (é a última página do documento e contém as mesmas informações do termo de abertura e também assinatura do representante legal).

■ **Cadastramento de associados:** Ficha de cadastro de todos os associados, com atualização sempre que necessário e devem ser individuais. Pode-se criar números de matrículas para facilitar a organização. Importante ser revisada a contagem em cada ciclo eleitoral, para que seus dirigentes estejam conscientes do número de pessoas que representam e que possam fazer planejamento e projetos mais acertados sobre as comunidades. Além disso, é também importante ter o número de mulheres, jovens e crianças para ações específicas destinadas a este público. É com base nesse cadastro que também se pode calcular o valor aproximado da arrecadação interna (fonte de recursos vindos dos associados) que a associação disponibilizará.

■ **Dissolução ou fim da associação:** Em caso de dissolução da associação, o seu patrimônio será destinado a entidades sem fins lucrativos como informado no estatuto ou, na falta desta informação no documento, será feito por deliberação daqueles que foram associados, à instituição municipal, estadual ou federal e que tenham finalidade idêntica. E na ausência destas instituições nas esferas do governo, o patrimônio será devolvido para Secretaria de Estado da Fazenda ou Ministério da Fazenda, conforme disposto nos artigos 53 a 61, do Código Civil.

SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA FUNDAR UMA ASSOCIAÇÃO

São somente orientações e não devem ser seguidas à risca, visto que cada associação deve contemplar o que seu público almeja e não ser cópia idêntica de outra ou somente instrumento para captar recursos e



atender demandas externas.

1ª FASE: CONTATO INICIAL E SENSIBILIZAÇÃO

Nessa etapa é importante que as pessoas envolvidas tenham o maior número possível de informações sobre o tema: legislação, funcionamento, direitos e deveres dos associados, limites e possibilidades das associações etc. Caso seja possível, organize uma palestra ou discussão com o tema, convidando pessoas que trabalham ou fazem parte de alguma associação. O objetivo do encontro é chegar a um entendimento comum sobre o tema, explorar aspectos relativos à responsabilidade de cada pessoa no processo e reforçar a ideia de coletividade e transparência na gestão da associação.

É fundamental nessa etapa tentar nivelar a compreensão de todos sobre o que significa organizar a associação, principalmente as responsabilidades individuais e coletivas de todos os envolvidos. Caso haja concordância em avançar com o trabalho, é importante organizar entre o grupo pessoas que ficarão responsáveis por levantar informações sobre a legalização da associação. Outras que se responsabilizem por estudar a sua viabilidade econômica e as necessidades de infraestrutura, bem como os recursos financeiros para viabilizá-la e se reúnam novamente para apresentar os resultados destes trabalhos.

Caso tenha transcorrido tudo conforme o acordado na fase anterior, o grupo terá levantado informações importantes para decidir se organiza ou não a associação, terá informações sobre a documentação e tramitação legal para constituí-la e, principalmente, feito um estudo da viabilidade econômica. Com base nessas informações- e caso a decisão seja por constituir a associação- passa-se para a outra etapa.

2ª FASE: ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE

A Assembleia de Constituição é uma etapa formal do processo de





legalização. É realizada no ato de constituição da associação, faz-se necessária a presença de todos os associados. Nesta Assembleia será escolhido o nome da associação, sua sede, será discutido, definido e aprovado seu estatuto social, sendo também eleitos e empossados os representantes dirigentes administrativos e fiscalizadores (Administração e Conselho Fiscal).

Após essa etapa, encaminhar a documentação para registro com os seguintes documentos: I) Requerimento do representante legal eleito; II) O estatuto original e 2 cópias assinadas pelo representante legal; III) Ata de fundação e eleição original e mais 2 cópias e; IV) Documentos pessoais do representante legal e demais eleitos. O registro das Associações é feito no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. Nas cidades maiores, provavelmente existe um cartório específico para essa finalidade e nas menores, é feito no cartório de registro geral.

O oficial do cartório fará o lançamento da certidão de registro e devolverá uma das vias dos estatutos com o número de ordem, livro e folha onde foi lançado. Esse é o registro inicial da Associação. Ao contrário do que exige a maioria dos cartórios, a lei não prevê a necessidade de assinatura de um advogado nas vias dos estatutos, mas recomenda-se que seja rubricado por um, para não causar problema ou atraso para registrar.

O passo seguinte é providenciar o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), o que será feito numa Delegacia da Receita Federal. Esse cadastro permitirá à associação realizar transações financeiras, contratos, convênios e contratação de empregados.

Para inscrição no CNPJ, a associação deverá apresentar:

- Documento básico de entrada, em duas vias (encontra-se disponível na Receita Federal);
- Ficha cadastral da pessoa jurídica (encontra-se disponível na Receita Federal);



- Quadro de associados (o mesmo utilizado para o registro no cartório);
- Estatutos sociais registrados em cartório.

Agora a associação já está devidamente registrada e pronta para entrar em funcionamento. Os demais documentos como livros caixa, deverão ser providenciados juntos com o contador que for escolhido pela associação.

3ª FASE: FUNCIONAMENTO

É a fase da estruturação e definição da localização, aquisição de móveis e equipamentos, contadores, abertura de conta corrente, licenças e alvarás etc.

4ª FASE: OPERACIONAL

Início das atividades: A partir daqui começam os desafios reais da associação. As fases anteriores servirão não apenas como forma de levantar informações para constituir ou não a associação, mas também, como experiência para as pessoas aprenderem e desenvolverem sua capacidade de trabalhar juntas em torno de um objetivo comum. A expectativa é a de que esse senso já tenha sido criado até aqui, o que diminuirá as tensões no dia a dia da instituição.

Para ser bem sucedida, a associação precisa de uma gestão eficiente e comprometida com os propósitos da instituição e da comunidade.

É importante lembrar que nem o registro em cartório, nem o alvará e nem a inscrição são gratuitos e os valores podem variar conforme o município. Além de impostos e serviços de contabilidade. O reconhecimento como de “Utilidade Pública” é o caminho para aliviar um pouco as despesas da associação, como a isenção de pagamento do alvará.



REFERÊNCIAS:

<https://conceito.de/associacao-civil>

<http://www.normaslegais.com.br/guia/associacoes.htm>

<https://www.sindimetalrs.org.br/associativismo-o-que-e-quais-beneficios/>

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ap/artigos/associativismo-o-que-e,01353ea344900610VgnVCM1000004c00210aRCRD>

Cartilha: Associações Comunitárias: Primeiros passos para criação e regularização (Extensão PUC Minas- Serro e CEDEFES)

Cartilha: Gestão territorial e ambiental em comunidades quilombolas: O papel dos instrumentos de gestão e dos protocolos de consulta enquanto estratégias de acesso a direitos (N'Golo, DGM e CAA)

<http://www.ibere.org.br/anexos/325/2816/associacao-pdf>

“

*Fogo!... Queimaram Palmares,
Nasceu Canudos.*

*Fogo!... Queimaram Canudos,
Nasceu Caldeirões.*

*Fogo!... Queimaram Caldeirões,
Nasceu Pau de Colher.*

*Fogo!... Queimaram Pau de Colher...
E nasceram, e nasceram tantas outras comunidades
que os vão cansar se continuarem queimando.*

*Porque mesmo que queimam a escrita,
Não queimarão a oralidade.
Mesque que queimem os símbolos,
Não queimarão os significados.
Mesmo queimando o nosso povo
Não queimarão a ancestralidade.*

”

Fogo!... Queimaram Palmares, Nasceu Canudos.

Nego Bispo





PROTOCOLOS DE CONSULTA



“

Vale ressaltar que, o direito à consulta não é de caráter preferencial, mas sim obrigatório, cabendo ao Estado e às empresas interessadas consultarem as comunidades que serão afetadas.

”

PROTOCOLO DE CONSULTA PRÉVIA

Agda Marina F. Moreira*

VAMOS COMEÇAR DO COMEÇO: O QUE É UMA CONVENÇÃO INTERNACIONAL?

As Convenções Internacionais são acordos entre países, de caráter multilateral, que se propõem a trabalharem individualmente para que dado direito seja garantido ou que situações de violações de direitos sejam corrigidas, com regras e critérios estabelecidos pela Convenção. Essas definições são registradas em formato de documento que é assinado pelos países que assumem o compromisso de cumpri-las.

O QUE É A CONVENÇÃO 169 DA OIT?

A Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) foi adotada em Genebra, no dia 27 de junho de 1989 e trata dos *direitos dos povos indígenas e tribais*, conhecidos no Brasil como **Povos e comunidades tradicionais**, dos quais as comunidades quilombolas fazem parte. Neste documento, os governos passam a reconhecer e assumem o compromisso de proteger os modos de viver, a cultura, a religiosidade e as relações territoriais desses grupos.

* Doutoranda em Saúde Coletiva (FIOCRUZ/MG), Mestre em Educação (FAE/UEMG), historiadora, membro diretora da Coordenação de Mulheres Quilombolas do Estado de Minas Gerais (Mariana Crioula), educadora popular e com ampla experiência em projetos formativos realizados em territórios quilombolas do estado de Minas Gerais.



QUAL O PESO DE LEI DA CONVENÇÃO?

Por se tratar de uma Convenção que contempla os Direitos Humanos, a Convenção 169 assume relevância supralegal, ou seja, abaixo da Constituição Federal de 1988. Ela possui maior peso do que leis estaduais, decretos e afins, que possam violar os direitos garantidos e firmados por ela.

O QUE AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS GANHAM COM A CONVENÇÃO 169 DA OIT?

■ Direito de auto reconhecer e se autodeclarar como quilombolas

Artigo 1º- 2. “A consciência de sua identidade indígena ou tribal deverá ser considerada como critério fundamental para determinar os grupos aos que se aplicam as disposições da presente Convenção”.

■ Direito à consulta prévia, livre

O estado deverá consultar as comunidades quilombolas sobre qualquer medida ou ação que afete as comunidades quilombolas, de forma direta ou indireta.

A forma de ser consultada deverá ser definida pela comunidade, respeitando seu tempo e formas de organizar, devendo ambas as partes chegarem num acordo.

CHEGAMOS AO PONTO CENTRAL: O QUE É UM PROTOCOLO DE CONSULTA?

Os protocolos de consulta livre, prévia e informada são instrumentos que têm sido elaborados pelos povos e comunidades tradicionais no intuito de garantir o direito de serem consultados, previamente, acerca de possíveis empreendimentos que impactem, direta ou indiretamente, seus territórios e seus modos tradicionais de vida. Isso significa que todas as vezes que um projeto de lei ou um projeto é proposto pelo governo (medidas legislativas ou administrativas) — como rodovias, pontes, hidrelétrica, linhas de transmissão, ferrovia, mineração, projetos de leis, etc — a comunidade deverá ser consultada antes do projeto ser aprovado.

Este direito também possui validade retroativa, ou seja, caso algum empreendimento ou lei seja implementado e/ou já esteja em andamento, a comunidade pode solicitar seu embargo ou paralisação até que seja consultada e participe efetivamente das negociações e dos próximos passos.

Vale ressaltar que, o direito à consulta não é de caráter preferencial, mas sim obrigatório, cabendo ao Estado e às empresas interessadas consultarem as comunidades que serão afetadas. Se após a consulta, o empreendimento ou lei for implementado, mesmo sem o consentimento da comunidade, ela deverá ser beneficiada por meio de uma medida compensatória.

O QUE SIGNIFICA UM PROTOCOLO DE CONSULTA PRÉVIA, LIVRE, INFORMADA E DE BOA FÉ?

A consulta deve ser **prévia** porque a comunidade deve ser



comunicada sobre qualquer atividade, empreendimento ou ação que afete seu território ou a vida dos comunitários, devendo estes serem comunicados antes, devendo-se respeitar o tempo para que os quilombolas conversem e se posicionem a respeito, antes de qualquer tomada de decisão por parte do governo, prefeitura, empresas ou demais entidades.

Ela também tem que ser **livre** porque não pode haver nenhum tipo de pressão, influência, ameaça ou coação que deixe os comunitários com receio, insegurança ou intimidados a se posicionarem, devendo ser respeitado o tempo que a comunidade estabelecer para se posicionar em relação à consulta feita.

Por ser **informada**, a comunidade consultada deve ter acesso a todas as informações sobre a obra, lei, empreendimento ou mudanças que serão feitas, para analisarem os reais impactos que esta ação terá no território e na vida cotidiana da comunidade quilombola.

Por fim, a consulta deve ser de **boa fé** por parte de quem está realizando a consulta, devendo os agentes públicos e privados entrarem em contato de forma a respeitar a comunidade, partindo de um reconhecimento dos direitos dela de ser considerada, sem nenhuma conduta que manifeste o contrário.

ALGUNS PONTOS IMPORTANTES DA CONVENÇÃO:

Artigo 2º

1. Os governos deverão assumir a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática com vistas a proteger os direitos desses povos e a garantir o respeito pela sua integridade.

Artigo 3º

2. Não deverá ser empregada nenhuma forma de força ou de



coerção que viole os direitos humanos e as liberdades fundamentais dos povos interessados, inclusive os direitos contidos na presente Convenção.

Artigo 4º

1. Deverão ser adotadas as medidas especiais que sejam necessárias para salvaguardar as pessoas, as instituições, os bens, as culturas e o meio ambiente dos povos interessados.

Artigo 6º

1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão:

a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente.

Artigo 7º

1. Os povos interessados deverão ter o direito de escolher suas, próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, na medida em que ele afete as suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, bem como as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, esses povos deverão participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional.

Artigo 8º

2. Esses povos deverão ter o direito de conservar seus costumes e instituições próprias, desde que eles não sejam incompatíveis com os direitos fundamentais definidos pelo sistema jurídico nacional nem com os direitos humanos internacionalmente reconhecidos. Sempre que for necessário, deverão ser estabelecidos procedimentos para se solucionar os conflitos que possam surgir na aplicação deste princípio.



Artigo 13º

1. Ao aplicarem as disposições desta parte da Convenção, os governos deverão respeitar a importância especial que para as culturas e valores espirituais dos povos interessados possui a sua relação com as terras ou territórios, ou com ambos, segundo os casos, que eles ocupam ou utilizam de alguma maneira e, particularmente, os aspectos coletivos dessa relação.

Artigo 14º

1. Dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Além disso, nos casos apropriados, deverão ser adotadas medidas para salvaguardar o direito dos povos interessados de utilizar terras que não estejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais, tradicionalmente, tenham tido acesso para suas atividades tradicionais e de subsistência. Nesse particular, deverá ser dada especial atenção à situação dos povos nômades e dos agricultores itinerantes.

Artigo 17º

2. Os povos interessados deverão ser consultados sempre que for considerada sua capacidade para alienarem suas terras ou transmitirem de outra forma os seus direitos sobre essas terras para fora de sua comunidade.

MAS AFINAL, POR QUE O TERRITÓRIO É TÃO IMPORTANTE PARA AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS?

Partimos da compreensão de que: **“sem território, não existem comunidades quilombolas”!** E por quê? Ao falarmos de território quilombola, não estamos nos referindo somente ao espaço geográfico ocupado pelas comunidades, mas de todos os espaços de sentido, de simbologia, que resguardam suas memórias e as relações com o sagrado





e os “segredos” de cada comunidade. Podemos dizer que território vai além do que podemos ver, envolve os **sentimentos**, os **valores**, as **crenças** e todos os **modos de viver** das comunidades.

Por isso, o território é tão importante para as comunidades, podendo afirmar que sem território, não há comunidades quilombolas. É nele que está toda a história da comunidade, seus ancestrais, seus marcos sagrados e históricos e toda a relação em comunidade. É do território que as comunidades tiram seu sustento, sua soberania alimentar, seus tratamentos medicinais e geração de renda.

Ou seja, para o estado brasileiro, são terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia da sua existência, descritas pelo INCRA, no Art. 4º da seguinte forma: “Consideram-se terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos toda a terra utilizada para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural” (Instrução Normativa INCRA no 57).

MAS ENTÃO, COMO EU POSSO FAZER O PROTOCOLO DE CONSULTA DA MINHA COMUNIDADE?

PASSO 1: REUNIÕES ENTRE OS MEMBROS DA COMUNIDADE

Para se construir um protocolo de consulta, o diálogo entre os comunitários é o passo mais importante, pois este instrumento vai representar os interesses de todos e deve ser definido a partir de um consenso e um acordo entre a maioria da comunidade. É durante as reuniões que a comunidade vai discutir os principais pontos que devem constar em seu protocolo, definir a forma como ela quer ser consultada, o tempo para consulta e outras informações importantes, que vão variar de cada uma.



Portanto, quanto mais reuniões e momentos para se discutir o protocolo de consulta, maiores as chances de ele ser um instrumento que gere bons frutos para a comunidade.

PASSO 2: COMPREENSÃO DOS DIREITOS QUILOMBOLAS

Entender porque as comunidades quilombolas possuem direitos específicos e quais direitos são estes, é de extrema importância para que uma comunidade seja organizada, autônoma e bem sucedida em suas demandas e solicitações, sobretudo no trato com a gestão pública. Conhecer quais são estes direitos é o primeiro passo para fazer com que estes sejam respeitados e chegue até à comunidade, entendendo que o poder público não está fazendo um favor, mas sim fazendo cumprir a lei.

Vocês são sujeitos de direitos!

PASSO 3: GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL

Construir o *Plano de Gestão territorial e ambiental* é fazer o planejamento de como o território e os bens naturais que nele estão serão utilizados e cuidados pela comunidade. É antes de tudo compreender o que é território, seus limites, seus espaços coletivos, seus espaços sagrados, as áreas de proteção de nascentes, de retirada de alimentos e plantas de chás, dentre outros aspectos importantes.

Nesse sentido, cabe à comunidade discutir coletivamente como deverá cuidar e proteger seu território, sendo este o passo mais importante do que a titulação, uma vez que conhecer seu território e seus limites, é passo essencial para se iniciar o processo de regularização fundiária, o que deve ser construído e negociado com muita clareza e autonomia por parte da comunidade.



PASSO 4: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Um passo importante para a construção e a efetividade do protocolo de consulta é a organização comunitária e para isso, a construção de um planejamento é de extrema importância, a fim de organizar esse processo e de garantir que todos os temas sejam contemplados na discussão e no registro. Para isso, pensar as etapas, os processos, datas, pessoas responsáveis por cada tarefa, entidades parceiras, a comunicação, dentre tantos outros fatores, ajuda na organização da comunidade na construção do protocolo, tornando-o mais participativo e planejado.

Planejar as ações ajuda a comunidade a organizar suas demandas e buscar soluções e os meios para solucionar cada problema, de forma organizada, sem sobrecarregar as lideranças, de forma transparente e coletiva.

PASSO 5: ESTABELEÇER AS ETAPAS DE CONSTRUÇÃO DO PROTOCOLO

Durante os encontros e conversas, a comunidade deverá definir quais serão os procedimentos para conduzirem os conflitos que estejam afetando a comunidade e que possam impactar seu território. Essa etapa é importante para que os processos sejam adequados à realidade da comunidade, considerando os períodos de plantio, de saída de pessoas para trabalhos fora da comunidade, os períodos de festa, as datas religiosas, dentre outros aspectos em que a comunidade não poderá receber pessoas, nem realizar reuniões.

Aqui é importante indicar quantas reuniões, plenárias e rodas de conversas serão feitas entre a comunidade e os agentes que a estão consultando em relação a um futuro empreendimento ou impacto. A comunidade deve reservar espaços somente entre os membros da mesma, para conversar, propor e tomar as decisões antes de comunicá-las ao governo, agente público ou empresa que a consulta.

PASSO 6: DEFINIR ÁREAS TEMÁTICAS

Definir os temas que estarão descritos no protocolo de consulta da comunidade é muito importante e ajuda na organização das regras e procedimentos de consulta a serem definidos. Sendo assim, dividir os processos da consulta e até mesmo incluir temas que são importantes para as comunidades, devem ser considerados, tais como:

- Relações e percepções da comunidade com seu território;
- O tempo da comunidade;
- As formas da comunidade dialogar e tomar decisões;
- Formas de circular informações e ferramentas de comunicação;
- Quais pessoas ou organizações devem ser consultadas;
- De que forma devem ser feitas as consultas;
- Os procedimentos da consulta (apresentação do empreendimento, reuniões com a comunidade, acionamento de entidades parceiras, tempo para análise do documento pela comunidade, discussões comunitárias, negociação de reparação, forma de apresentar a decisão da comunidade, tempo de execução, dentre outros);
- O que a comunidade espera da consulta;
- Marco legal que ampara a comunidade e lhe garante o direito à consulta;
- Indicar os espaços de maior importância e que são considerados "intocáveis" pela comunidade.

PASSO 7: CRIAR UMA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

É interessante que a comunidade eleja alguns representantes para discutir mais a fundo o protocolo, para que, após ter a questão bem amadurecida, socializem com toda a comunidade, para então propor ajustes e votarem por sua aprovação. Essa comissão deverá garantir a participação de mulheres, jovens, idosos, lideranças ou não, a fim de que seja diversificada e que tragam diferentes contribuições.

Se a comunidade achar interessante, pode convidar parceiros e apoiadores para compor esta comissão, uma vez que alguns temas demandam conhecimentos específicos, com os quais eles podem contribuir.

PASSO 8: CONSTRUIR O PROCESSO JUNTO COM A COMUNIDADE

Após as discussões feitas pela comissão, uma reunião em formato de plenária deve ser feita com toda a comunidade, para que esta valide ou proponha modificações nos pontos que foram levantados pela comissão.

Ainda que não haja consenso por todos, o voto da maioria deverá ser respeitado.

PASSO 9: REGISTRAR OS PROCESSOS EM ATA

Todas as reuniões e discussões feitas deverão ser registradas no livro de ata da Associação, para que haja um registro de todo o processo, dando legitimidade ao trabalho, caso a consulta seja questionada futuramente.

A participação da Associação comunitária é de suma importância no processo de elaboração do protocolo, uma vez que é a instituição que representa a comunidade no trato com agentes externos, públicos ou privados.

PASSO 10: ACIONAR O MPF EM CASO DE VIOLAÇÃO OU QUEBRA DE ACORDO

Em caso de descumprimento do direito à consulta ou da forma de ser consultada estabelecida pela comunidade, o Ministério Público Federal deverá ser acionado para que o direito da comunidade seja garantido, mesmo com a obra iniciada, ou em relação a casos antigos. O direito à consulta possui caráter retroativo, podendo os agentes públicos ou privados responsáveis por dado empreendimento, serem acionados para discutir mudanças ou reparações a qualquer momento após a construção do protocolo da comunidade solicitante.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de nov. 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm> Acesso em: 14 set. 2022.

BRASIL. Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas, 2013. Disponível em: <https://seppirhomologa.c3sl.ufpr.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/1131/SEPPIR%20GUIA%20DE%20POLITICAS%20PUBLICAS.pdf?sequence=-1&isAllowed=y> Acesso em: 14 set. 2022.

BRASIL. Organização Internacional do Trabalho. Convenção nº 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT. Disponível em: < <http://www.oitbrasil.org.br/node/292>> Acesso em: 14 set. 2022.

GLAS, Verena (org.) Protocolos de consulta prévia e o direito à livre determinação. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, CEDEPIS, 2019.

SILVA JÚNIOR, L. C. da .; LEMGRUBER, V. Protocolo de consulta prévia, livre e informada em um território de desastres. Revista da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 27, n. 2, p. 466–491, 2021.

“

*Penso que as causas sociais
Faz com que aprendo mais
Reflico meu aprender
E sonho a cada instante
Com a nossa luta
A vitória seja absoluta!*

*Olha aí meu povo!
Os quilombolas chegando de novo
Mostrando toda a sua cultura
Colocando sua força de guerra
Pelo direito de terra
Na habilidade da sobrevivência guerreira
Não esquecer
Oralidade, tradição e cultura
Não entramos na luta por brincadeira
A cultura negra no Brasil
É maravilhosa!
Simpatia, bondade, inteligência, alegria
Meu Deus quanta magia !
A nossa luta esta ligada ao coração
Está ligada a nossos ancestrais.*

”

Poema Quilombola





AGROECOLOGIA



“

A agricultura evoluiu ao longo de séculos e passou por transformações sucessivas, que afetaram as sociedades humanas em tempos e lugares distintos.

”

INTRODUÇÃO À AGRICULTURA

Antes de falar de Agroecologia na sua essência vamos falar de agricultura, sua história e evolução. O surgimento da agricultura produziu os impactos de uma revolução social e cultural sobre a humanidade. Por isso, o processo pelo qual o homem deixou de caçar e coletar alimentos na natureza para cultivar a terra e criar animais é conhecido como “revolução agrícola neolítica” e teria ocorrido a cerca de 10 a 12 mil anos atrás.



A agricultura mudou a relação do homem com a natureza, permitindo que ele controlasse quando, onde e como as plantas seriam cultivadas, o mesmo aconteceu com a produção animal. Aos poucos, as sociedades de caçadores e coletores se transformaram em sociedades de agricultores. De uma prática de coleta de grãos espontaneamente gerados pela natureza, principalmente os cereais, as sociedades humanas passaram a selecionar os grãos de algumas espécies e a cultivá-los e reproduzi-los em condições artificialmente criadas pelo

* Técnico em Agropecuária, Licenciando em Educação do Campo (Ciências agrárias).

homem. As espécies eram selecionadas para usos alimentícios, medicinais e religiosos'.

Essa mudança na relação do homem com a natureza foi lenta e gradual, e pode-se dizer, usando as palavras de Harlan, que "a agricultura não foi descoberta ou inventada". A agricultura evoluiu ao longo de séculos e passou por transformações sucessivas, que afetaram as sociedades humanas em tempos e lugares distintos. O desenvolvimento de novos sistemas agrícolas esteve associado a mudanças ambientais, sociais, econômicas e culturais.

REVOLUÇÃO VERDE

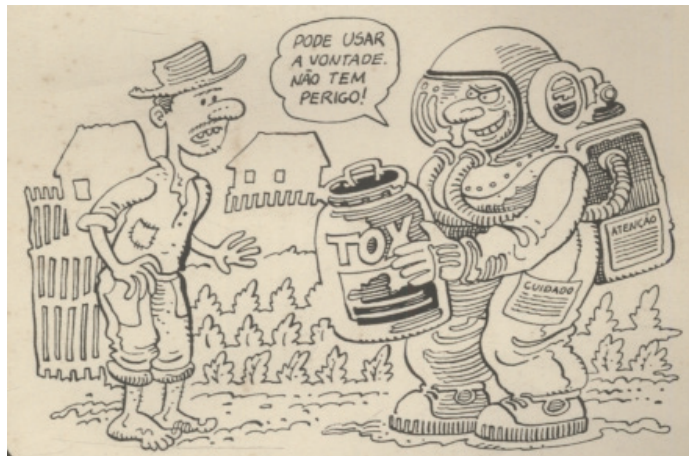
As mudanças mais severas na produção agrícola deram início a partir da Segunda Guerra Mundial, o que chamamos de Revolução Verde. Como se deu?



Durante a guerra um certo composto químico que era usado por aeronaves a fim de fazer com que as árvores perdessem suas folhas por dessecação, passou a ser utilizado para localizar os inimigos em solo e era chamado de agente laranja. Com o fim da guerra, toneladas desse composto foram disseminados mundo afora como herbicida para a agricultura, dando início ao que chamamos de pacote tecnológico, que incluíam também adubos químicos, implementos agrícolas pesados e o pior, a ideia de que não era possível se produzir sem o uso dos mesmos.

Incentivados pelo governo e subsidiados financeiramente pelos bancos, agricultores familiares e comunidades tradicionais deixaram de

usar suas técnicas de cultivo que eram hereditárias, para adentrarem em um modo de vida totalmente dependente de grandes empresas detentoras do monopólio de insumos e principalmente de sementes.



Com o uso intenso de agrotóxicos e técnicas inadequadas, o nosso solo começa a ficar saturado e tende a não mais produzir com qualidade e ainda por cima, existe um outro fator gravíssimo que é a contaminação dos alimentos produzidos a partir dessas técnicas.

A partir das análises feitas pelos estudiosos e também pelos agricultores, foi diagnosticada a necessidade de estabelecer um modo de produção que garantisse a sustentabilidade do planeta e das futuras gerações.

Apesar do aumento na economia do país, a produção rural em massa provoca consequências terríveis para o meio ambiente. As atividades desse setor, como o desmatamento em áreas que devem ser preservadas, as emissões de gases, o uso de agrotóxicos, a monocultura e a erosão provocada pelos cultivos, são responsáveis pela mudança climática e pelo desequilíbrio do meio ambiente.

A fim de minimizar ou resolver esses problemas e diminuir esses impactos que a Agroecologia se faz necessária. A palavra **Agroecologia** foi utilizada pela primeira vez em 1928, com a publicação do **termo** pelo agrônomo russo Basil Bensing.

AGROECOLOGIA

Agroecologia é um campo de conhecimento transdisciplinar que contém os princípios para o desenho e o manejo de agroecossistemas sustentáveis, onde a realidade socioeconômica e ecológica local é que define a forma de aplicação dos métodos. Por meio da construção de conhecimentos de referência que podem ajudar o desenvolvimento de outras experiências, é uma nova abordagem da agricultura que integra diversos aspectos agronômicos, ecológicos e socioeconômicos, na avaliação dos efeitos das técnicas agrícolas sobre a produção de alimentos e na sociedade como um todo.

Fazendo uma analogia da Agroecologia com uma grande árvore, podemos imaginar essa disciplina como o tronco principal, de onde partem diversos galhos, que são as correntes alternativas da agricultura. Essas correntes são as seguintes: orgânica e biológica, biodinâmica, natural e permacultura.

O entendimento da **agroecologia** enquanto ciência coincidiu com a maior preocupação pela preservação dos recursos naturais nos anos 1960 e 1970.

A agroecologia apresenta três pilares: Ser socialmente justa, economicamente viável e ecologicamente sustentável.

O desenvolvimento sustentável é um guia internacional fundamentado em ações que contribuem para uma produção que não prejudique o meio ambiente e/ou que consiga recuperá-lo minimamente.

A agricultura, seja na zona rural ou em espaços urbanos, necessita de muita sensibilidade por parte das pessoas que a desenvolvem.



Chamamos de agricultores e agricultoras as pessoas que praticam a arte de plantar. Chamamos de famílias agricultoras aquelas que reúnem homens e mulheres, jovens e idosos que, de maneira conjunta, promovem a agricultura, geralmente em pequenos espaços ou em pequenas propriedades.

Historicamente, a agricultura familiar sempre teve uma relação íntima com a natureza. Quando o mundo não contava com os recursos tecnológicos que existem hoje, quase toda a comida produzida vinha dessa agricultura feita pelas famílias camponesas.

POR QUE A AGRICULTURA FAMILIAR E AS COMUNIDADES TRADICIONAIS SÃO OS GRANDES DEFENSORES E PRATICANTES DA AGROECOLOGIA?

A resposta está na mesa do povo. Tanto a população da cidade quanto a do campo querem diversidade de alimentos, em quantidade e qualidade. A agricultura familiar sobrevive a tanto tempo porque está baseada numa relação de harmonia entre as famílias produtoras e a natureza. Para os agricultores e agricultoras, a terra não é vista como simples mercadoria, mas sim como recurso de trabalho, de sustento e chão onde criam seus filhos e cultivam suas relações sociais.

Essa visão mais ecológica do ambiente, que permite que se possa produzir em um mesmo lugar por tanto tempo, está presente na cultura de muitas famílias rurais Brasil afora. Mas esse modo de ser está sendo cada vez mais ameaçado pelo avanço da agricultura empresarial, que concentra a terra, explora todo o seu vigor e depois vai embora.

A agroecologia se apresenta como grande aliada da agricultura familiar, uma vez que valoriza os recursos disponíveis localmente e os conhecimentos acumulados pelas famílias agricultoras. Segundo os princípios agroecológicos, o ambiente local deve garantir todas as condições e os recursos necessários para a produção. Esses recursos são manejados pela arte de cultivar vinda das mãos criativas dos homens, mulheres, jovens e idosos que trabalham no campo, produzindo

alimentos e gerando riquezas e renda para as famílias e comunidades.

CUIDADO COM O SOLO

“Sem terra não dá para plantar” o solo é o grande responsável por alimentar as plantas. Para termos plantas saudáveis, temos que ter um solo saudável.

TERRA BOA É PRETA, FRESCA, FOFA, CHEIROSA E CHEIA DE BICHOS.

POR QUÊ?

A cor preta indica que a terra tem bastante nutrientes, alimento para as plantas. Fresca quer dizer que a terra está úmida, que tem água. Terra fofa significa terra solta, que tem ar para as raízes. A terra é cheirosa quando não está encharcada (água demais mata a planta). Já os bichos são os pequenos insetos, minhocas, gongolos, etc., responsáveis por dar vida e ajudar a terra a ficar preta, fresca e fofa. Se a terra está boa para eles, está boa demais para as plantas também. Portanto, podemos perceber se a terra está forte ou fraca verificando se está preta, fresca, fofa, cheirosa e cheia de bichinhos.

O que fazer então para a terra se manter forte?

Os mais antigos já diziam: planta sadia é sinal de terra sadia. É preciso alimentar a terra para que as plantas recebam também uma quantidade suficiente de alimento.

Como a natureza alimenta a terra e as plantas?

As raízes buscam o alimento na terra. Os restos de folhas, galhos e troncos, ao caírem na terra, vão se decompondo, transformando-se aos poucos em alimento para as plantas. Com a ajuda dos bichinhos da terra (insetos, fungos, bactérias, minhocas), essa transformação é mais rápida. E é esse alimento, conhecido como matéria orgânica, que deixa a terra



com a cor preta.

Outro caso é o esterco animal, que nada mais é do que restos de plantas que passaram pelo estômago de animais maiores e, por estarem mais mastigados, são mais eficientes na alimentação das plantas. Não se esqueça de sempre usar nas plantas o esterco bem curtido!

Na agroecologia além de não se utilizar produtos agroquímicos (alguns são liberados pelo ministério da agricultura) existem outras práticas que devem ser adotadas para que o produto seja considerado como agroecológico.

Vale lembrar:

“TODO PRODUTO AGROECOLÓGICO PODE SER ORGÂNICO, MAS NEM TODO PRODUTO ORGÂNICO PODE SER AGROECOLÓGICO”.

Sabendo-se que não se pode usar os agroquímicos convencionais, como combater as pragas e doenças que acometem a lavoura? Usamos os chamados defensivos alternativos.

São considerados para uso como defensivos alternativos, todos os produtos químicos, biológicos, orgânicos ou naturais, que possuam as seguintes características:

- Praticamente não tóxicos;
- Baixa a nenhuma agressividade ao homem e à natureza;
- Eficientes no combate e repelente aos insetos e microrganismos nocivos;
- Não favorecem a ocorrência de formas de resistência, de pragas e microrganismos;
- Custo reduzido para aquisição e emprego;
- Simplicidade quanto ao manejo e aplicação;
- Alta disponibilidade para aquisição.



Os produtos considerados como defensivos alternativos, com maiores possibilidades de emprego em cultivos comerciais são: calda bordalesa, calda viçosa, calda sulfocálcica, pó sulfocálcico, supermagro, biofertilizantes, caldas e extratos de plantas, sabão, cal virgem, cal hidratada, óleos, alho, etc.

Vamos conhecer algumas técnicas que são de vital importância na produção agroecológica.


COMPOSTAGEM

A compostagem tem o objetivo de acelerar a decomposição de restos vegetais e disponibilizar material orgânico de boa qualidade para a nutrição das plantas. Quem tiver acesso a esterco bovino pode utilizá-lo para misturar com os restos de folhas, grama cortada, galhos, etc.

Faça uma pilha de aproximadamente 1,20 m de largura, de comprimento que pode variar conforme as possibilidades. Faça uma primeira camada de 15 a 20 cm com os restos vegetais. Por cima desta camada, coloque outra de 5 cm de esterco. Repita as camadas até a pilha alcançar a altura da cintura. Cubra a pilha com palha ou folhas secas. Revire a pilha de 7 em 7 dias, sempre observando a umidade. Caso necessário, regue a pilha. Dentro de 60 dias observe se o composto está pronto. Quando o material da pilha estiver todo com cor preta, com aparência de terra de cheiro agradável, é sinal que o composto está pronto. Pode utilizá-lo para adubação de hortaliças, fruteiras, legumes e outras plantas.

ADUBOS VERDES

Adubos verdes são plantas vivas utilizadas para a adubação do solo. Existem alguns tipos de plantas que são capazes de retirar nutrientes de lugares mais profundos que a maioria das plantas não consegue alcançar.



As plantas de leguminosas, como feijão-de-porco, guandu, mucuna, crotalária, são ótimas aliadas na adubação do solo. Plantam-se essas espécies adubadeiras junto da cultura principal ou no momento de descanso da terra. Assim que iniciar a floração, os adubos verdes devem ser podados e deixados sob a terra.

Vejam o caso do milho com a mucuna: planta-se o milho normalmente. No momento da primeira capina, planta-se a mucuna no meio do milho. As plantas vão conviver em harmonia e, quando chegar a hora de colher o milho, a mucuna já estará a ponto de dominar toda a área (trepando sobre os pés de milho secos). Na floração da mucuna, poda-se tudo e deixa apodrecer em cima da terra.

EVITAR QUEIMADAS

A queimada provoca o enfraquecimento da terra porque, quando se queima, vários nutrientes importantes para as plantas cultivadas vão embora junto com a fumaça. Além disso, o fogo acaba com os bichos responsáveis pela decomposição dos restos vegetais, prejudicando muito a qualidade da terra.

Deixe o material roçado ou capinado sobre o solo, ele vai apodrecer e virar alimento para as plantas. Se o material for muito bruto, faça leiras, de modo que o material todo vá apodrecendo aos poucos. Depois pode-se plantar, por exemplo, batata-doce ou abóbora, junto às leiras. Com certeza essas plantas agradecerão muito.



PRODUZIR TERRA FRESCA, FOFA E CHEIROSA

Se observarmos a natureza trabalhar, veremos que ela faz tudo certo para conservar a terra rica. Devemos, portanto, tentar imitá-la. Para a terra ficar fresca, fofa e cheirosa, temos que fazê-la ficar preta.

Para tanto, devemos deixar sobre o solo os restos vegetais que alimentam a terra e também ajudam a reter a água. Os bichinhos da terra, que se alimentam dos restos vegetais, fazem pequenos túneis no solo, que ajudam a água e o ar a circularem debaixo da terra, deixando ela mais fresca e fofa. As raízes também cumprem o papel de arejar o solo. Quando deixamos a terra descansar, estamos deixando a natureza trabalhar, recuperar o que fizemos à terra. Isso ela faz muito bem, porém leva tempo.

DICAS PARA AJUDAR A TERRA A FICAR FRESCA, FOFA E CHEIROSA

COBERTURA DO SOLO

Para que a terra se conserve fresca e úmida, o sol não deve bater diretamente nela. O calor forte, além de secar a terra, mata vários bichos que vivem no solo e prejudica as raízes rasas das plantações. A chuva forte também ajuda a lavar os nutrientes da terra. Mas, ao cobrir o solo, evitamos que o calor e a chuva forte agridam a terra.

Podemos utilizar coberturas mortas, como palha e bagaço de cana, grama cortada, capins roçados, folhas de árvores, etc.; ou podemos utilizar a cobertura viva, plantas que forrem o solo e que não prejudiquem o desenvolvimento da lavoura. Pode ser a própria vegetação espontânea ou adubos-verdes, como o feijão-de-porco, o

amendoim forrageiro entre outros.

CUIDADO COM AS ÁGUAS

Para que se tenha vida, é preciso que se tenha água. Portanto, cuidar das nascentes e rios é fundamental para a continuidade da agricultura. Para cuidarmos bem das águas, é preciso entender como a natureza faz para garantir o seu fornecimento.

Ao observar como a água circula na natureza, entendemos que ela precisa voltar para a terra para alimentar as nascentes e os rios. Compreendemos também que o rio é o principal caminho para a água retornar para o mar e assim completar seu ciclo.

DICAS PARA A CONSERVAÇÃO DA ÁGUA

Lembrando que, quando cuidamos do solo, estamos também cuidando das águas.

PRESERVAR AS MATAS CILIARES

Assim como os cílios protegem nossos olhos da poeira e das impurezas do ar, as matas ciliares protegem os rios e córregos dos desbarrancamentos. Quando as margens do rio desbarrancam, ele vai ficando mais raso, diminuindo a infiltração da água e aumentando os riscos de cheias, processo conhecido como assoreamento.

PRESERVAR AS MATAS DOS TOPOS DE MORROS

A vegetação nesses lugares é essencial para a infiltração da água da chuva, responsável pelo abastecimento das nascentes e rios. Sem a mata,



a água que cai nesses lugares penetra muito pouco no solo, escoando morro abaixo e enchendo rapidamente os rios e córregos, podendo causar enchentes, além de não abastecer devidamente o lençol freático e as nascentes.

CUIDAR DAS SEMENTES CRIOULAS TAMBÉM É AGROECOLOGIA

Não se pratica agricultura sem sementes, embora existam plantas que se reproduzem por outros meios, como as estacas, por exemplo. A maioria das sementes utilizadas nas roças vem de frutos e grãos. A semente é o que garante nossas futuras lavouras. É a partir dela que as novas plantas que continuarão a nos alimentar nascem e se reproduzem.

Durante anos, agricultores e agricultoras foram introduzindo as práticas de melhoramento dos cultivos, entre elas, a seleção das plantas que produziam melhor nas suas regiões. Existem hoje vários tipos de plantas, como milhos, feijões, mandiocas, quiabos, que são fruto do melhoramento realizado pelas mãos camponesas ao longo da história. As sementes dessas plantas, guardadas e repassadas de geração para geração, são chamadas de crioulas, caipiras, nativas, locais, dentre outros termos. São adaptadas aos locais onde foram criadas, assim como às condições de cultivo da agricultura familiar.

Hoje muitas sementes crioulas estão se perdendo. Muitos agricultores estão sendo levados a trocar as sementes crioulas por sementes híbridas produzidas por grandes empresas.





Para serem produtivas essas sementes necessitam de adubos químicos e agrotóxicos, tudo produzido pelas mesmas empresas. Quando utilizados os produtos químicos, as sementes híbridas até produzem bastante, mas não se consegue tirar plantas delas. E, ano após ano, é preciso comprar das empresas novas sementes, criando uma situação de dependência do agricultor.

Já as sementes crioulas, cultivadas no local e melhoradas ao longo do tempo pelos agricultores familiares, não exigem muitos recursos financeiros para serem plantadas. Todo ano novas sementes são geradas para uma nova roça. Por isso temos que zelar pelas sementes que nossos pais e avós cuidaram. Além de nos darem plantas mais adaptadas e resistentes, nos dão independência e segurança. Portanto, para fortalecer a agricultura familiar ecológica é cada vez mais necessário conservar as sementes crioulas.

A agroecologia não se faz apenas de produção de alimentos, mas também da inclusão da valorização da mulher, do jovem e dos marginalizados no processo em si.

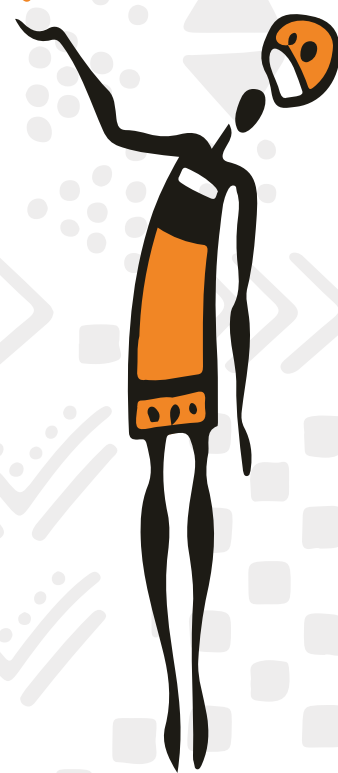
Por fim, para que tenhamos um planeta mais saudável, sustentável e com soberania alimentar devemos praticar a agroecologia em nossas vidas.

REFERÊNCIAS:

Manual de praticas agroecológicas – EMATER-MG

Apostila orgânica- 91ª semana do fazendeiro- Universidade Federal de Viçosa.





ECONOMIA SOLIDÁRIA



“

Nos tempos mais antigos, os seres humanos se organizavam para produzir coisas que lhes eram úteis e necessárias para a sua sobrevivência.

”

CONHECENDO A ECONOMIA SOLIDÁRIA

*Geraldo Nobre Monção**

*Maria Beatriz Oliveira***

1. O MUNDO QUE VIVEMOS

A humanidade tem produzido mais e mais riquezas. Em todas as atividades econômicas, tanto do setor agrícola, como industrial ou no setor de serviços, no Brasil e no mundo, assistimos a um aumento crescente da produção como uma busca incessante pela acumulação de riquezas e poder. Essa é uma característica da economia capitalista que predomina no mundo.

Mas como é produzida a riqueza? Isso nos remete ao modo como é organizada a nossa sociedade, onde prevalece o modo capitalista de produzir, cujo objetivo, como o próprio nome indica, consiste na busca pela valorização contínua do capital, o qual se expressa seja na forma líquida (dinheiro, ações, títulos) ou imobilizada (terra, edificações, máquinas, etc.). Há uma preocupação e necessidade desse sistema econômico crescer permanentemente, mas pouca ênfase se dá na distribuição da riqueza.

O Relatório Mundial da Desigualdade de 2022 aponta que os “10% mais ricos detém 76% da riqueza e 52% da renda, enquanto metade da população mundial fica com 2% da riqueza e 8,5% da renda” (Piketty et al., 2022). Já no Brasil, segundo esse documento, os “10% mais ricos concentram 59% da renda nacional total, enquanto a metade inferior da população leva apenas cerca de 10%. Um censo realizado pela Altrata (edição 2022) revela que o Brasil contava em 2021 com 52 indivíduos bilionários e uma riqueza total de 159 bilhões de dólares (o equivalente

* Graduado em ciências econômicas pela Unimontes e militante na economia solidária.

** Graduada em ciências sociais pela Unimontes e mestre em educação pela UFMG e militante na economia solidária e Movimento de mulheres.



a 826,8 bilhões de reais). Ou seja, o patrimônio somente dessas 52 pessoas equivale a quase 10% de toda a riqueza produzida no Brasil neste ano.

Mas nem sempre foi assim! Nos tempos mais antigos, os seres humanos se organizavam para produzir coisas que lhes eram úteis e necessárias para a sua sobrevivência. O homem criava os seus meios de vida (ferramentas, utensílios, etc.) com a finalidade de garantir a sua existência. Os meios de trabalho, de produção e o produto do seu trabalho, eram controlados por aqueles que produziam artesanalmente, sendo parte essencial da sua vida. Antes do surgimento do comércio e do dinheiro, tudo que se produzia era voltado para o atendimento das necessidades da humanidade. Essa fase foi chamada de comunismo primitivo.

À medida que o homem foi desenvolvendo conhecimentos sobre a natureza e aperfeiçoando seus meios de trabalho, ele passou a gerar produções excedentes, além do que necessitava para sobreviver. Surgirá nesse período uma sociedade de classes em que um grupo reduzido de pessoas detém, sob o seu controle, os meios de produção — que antes eram comuns a todos. E outro grupo composto pela maioria da população que são os trabalhadores que não possuem outro recurso para sobreviver, senão vender a sua força de trabalho.

Ao longo da história, os representantes da classe dominante (reis, senhores feudais, grandes comerciantes, banqueiros, donos de indústrias) foram retirando dos trabalhadores os seus meios de vida. Isso aconteceu através da expulsão das suas terras, roubo de riquezas, situações estas que ainda ocorrem frequentemente com os camponeses no Brasil e em outras partes do mundo, tal qual os indígenas e as comunidades quilombolas. As lutas por demarcação de territórios são um exemplo de resistência contra essas formas de opressão.

Nessa fase da nossa história, em vigor atualmente, para sobreviver, o trabalhador necessita que um empresário ofereça trabalho a ele. E o produto do seu trabalho, no entanto, é apropriado pelo patrão. Uma





parte da riqueza produzida é paga ao trabalhador como despesas de salário e outra parte é retida pelo empresário, o excedente produzido pelo trabalho. A essa parte da riqueza produzida pelo trabalhador que não é paga a ele damos o nome de *mais-valia*, e corresponde a um tipo de exploração que é típica da sociedade capitalista.

Estamos vivendo num momento em que direitos, de um modo geral, conquistados na constituição de 1988, estão passando por um enorme retrocesso. No campo, as comunidades quilombolas ainda carecem do direito essencial ao acesso à terra e aos seus territórios de origem. No lugar disso, vemos o aumento do poder dos grandes empresários no controle sobre as terras dos povos tradicionais e sobre os recursos naturais na totalidade, vitais para a existência dessas populações. Essa dominação, que tem como sujeitos os empresários do agronegócio, garimpeiros, mineradoras, empresas de biotecnologia, indústria de agrotóxicos, etc., é uma expressão da busca contínua pela acumulação privada de riquezas, independente se isso venha significar mais violência, mais pobreza, mais injustiça, mais desigualdade.

Felizmente, a história dos povos tradicionais do Brasil traz um legado cultural marcado por modos de vida diferentes da sociedade capitalista. É sobre esse modo de vida que gostaríamos de conversar para falar que uma outra economia é possível, uma outra economia acontece. A essa economia damos o nome de *Economia solidária*.

2. O QUE É ECONOMIA SOLIDÁRIA

Ao longo da história da humanidade nenhuma riqueza foi produzida sem trabalho. Porque somente por meio dele os homens transformam a natureza, produzindo aquilo que lhe dá condições de viver.

O modo como comunidades quilombolas organizam o processo de



produção, seja no roçado, na casa de farinha, no artesanato, visa atender a objetivos tais como a valorização do trabalho coletivo, a colaboração entre os trabalhadores. Nas comunidades os meios de trabalho e os resultados da produção são acessíveis a todos os integrantes da comunidade que estão envolvidos. Paul Singer, um dos primeiros e principais pensadores do movimento de Economia solidária no Brasil, refere-se a esse termo como um “modo de produção e distribuição alternativo ao capitalismo, criado e recriado periodicamente pelos que se encontram ou temem ficar marginalizados pelo mercado de trabalho” (Singer, 2000:13).

Conforme a deliberação da *I conferência Nacional de Economia Solidária* (ECOSOL) realizada em 2006, podemos definir a economia solidária como:

Um modo de organizar a produção, distribuição e consumo, que tem por base a igualdade de direitos e responsabilidades de todos os participantes dos empreendimentos econômicos solidários, grupo, associações ou cooperativas. Os meios de produzir e/ou serviços neles produzidos, a gestão e a propriedade é coletiva (FBES, 2006).

Nesse sentido, a economia solidária é uma alternativa econômica que gera a inclusão social e produtiva, englobando quem produz, quem vende, quem troca e quem compra. Visa construir um mundo de vida sustentável, mais justo e coletivo.

2.1. OS PRINCÍPIOS GERAIS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

A Economia solidária tem como princípios gerais a valorização social do trabalho humano, com o respeito e reconhecimento da diversidade, visando em primeiro lugar a satisfação plena das necessidades essenciais para o bem viver, integrando o homem de forma respeitosa e solidária entre si e com o meio ambiente. A Economia





solidária representa práticas fundadas em relações de colaboração solidária, inspiradas por valores culturais que colocam o ser humano como sujeito e finalidade da atividade econômica, em vez da acumulação privada de riqueza.

Descrevemos resumidamente alguns de seus princípios fundamentais:

SOLIDARIEDADE

Esse princípio está nas origens da Economia solidária. As primeiras cooperativas valiam-se da solidariedade entre os cooperados como meio de garantir empréstimos de capital, já que se tratavam de pessoas que não possuíam bens para oferecer como garantia. O seu sentido para a economia solidária é de reconhecer que a organização e a viabilização das atividades econômicas, desde a produção, a comercialização até o consumo, exigem a ajuda mútua. Portanto, a solidariedade econômica não possui caráter assistencialista, filantrópico ou caridoso, mas ela pauta-se pela igualdade, pela reciprocidade e pela necessidade de organização para produzir.

AUTOGESTÃO

Refere-se ao modo de administração dos empreendimentos, seja ele grupo informal, associação ou cooperativa. As decisões são tomadas de forma coletiva e participativa; não existe dono ou gerente. Os meios de produção, como a terra, ferramentas, equipamentos, dentre outros, são um direito de usufruto de todos os integrantes.

DEMOCRACIA

Essa palavra significa poder do povo e caminha com a autogestão na medida que visa democratizar as relações de poder na tomada de decisão. Na economia solidária o direito à voz e ao voto é igual, diferentemente das empresas tradicionais, onde tem mais peso no voto aqueles que têm maior participação financeira no negócio.



COOPERAÇÃO

A economia solidária é uma forma de organização produtiva onde os participantes compartilham interesses comuns, uma vez que objetiva-se a repartição dos benefícios entre todos. Isso vale, por exemplo, tanto para o pessoal que trabalha na casa de farinha como para um trabalho em rede envolvendo, por exemplo, várias casas de farinha de várias comunidades que não tem escala de produção para atender sozinhas e que precisam se unir para atender grandes demandas no mercado. Ou seja, a Economia solidária se viabiliza enquanto tal apenas se ela conseguir ser cooperativa. Não apenas entre os membros de um determinado grupo produtivo, mas entre diversos grupos produtivos e outros segmentos sociais que não apenas os econômicos. Esse princípio se opõe ao princípio da competição, típico das empresas tradicionais, onde os resultados da produção são apropriados individualmente.

COMÉRCIO JUSTO

O comércio justo é um modelo comercial que põe no centro os seres humanos e a sustentabilidade social, econômica e ambiental da sociedade, dignificando o trabalho, respeitando o meio ambiente e fomentando uma gestão responsável e sustentável dos recursos naturais. O comércio justo tem em vista reconhecer dignamente o trabalho dos produtores e suas organizações para que os consumidores se comprometam com o desenvolvimento das suas comunidades.

CONSUMO SOLIDÁRIO

Consiste em uma opção em consumir produtos dos grupos e empreendimentos da economia solidária. Para que isso aconteça é necessário existir a articulação entre o consumo solidário com a produção, a comercialização e as finanças, de modo orgânico e dinâmico entre os diversos sujeitos envolvidos do nível local até o global. A economia solidária desta forma amplia as oportunidades de trabalho e intercâmbio entre os empreendimentos e consumidores solidários e busca responder às demandas de forma responsável e justa.

QUADRO COMPARATIVO ENTRE A ECONOMIA SOLIDÁRIA E A ECONOMIA CAPITALISTA

CARACTERÍSTICAS	ECONOMIA SOLIDÁRIA	ECONOMIA CAPITALISTA
Propriedade dos meios de produção	Coletiva.	Limitada a uma pessoa ou um grupo restrito de pessoas.
Decisão sobre o que produzir	Baseada naquilo que é essencial para a vida das pessoas.	Baseada naquilo que proporciona lucros maiores.
Decisão sobre como produzir	A decisão é coletiva. O trabalhador participa do processo produtivo e de gestão. Por consequência, ele se reconhece no produto do seu trabalho como autor do mesmo.	Quem decide é o patrão. A produção fica a cargo dos trabalhadores que realizam apenas parte das tarefas de produção. Por consequência, o trabalhador não se vê como verdadeiro autor do que produz.
Decisão sobre como distribuir a riqueza.	Decidido pelo coletivo dos trabalhadores (retiradas em função da produtividade e necessidade).	Desigual. Os empresários ficam com a maior parte da riqueza produzida, reservando aos trabalhadores um salário.
Relação com outros empreendimentos e organizações	Fundamentado na cooperação com outros empreendimentos solidários e evitando subordinação ao mercado.	Baseado na competição entre empresas do mesmo ramo.
Modo de gerir a atividade	Autogestão (o próprio trabalhador que toma as decisões em conjunto com os demais associados).	Heterogestão (as decisões sobre a política da empresa são feitas pelo patrão)
Acesso ao conhecimento Divisão do trabalho	O acesso ao conhecimento na totalidade é um direito de todos os membros.	O conhecimento é restrito à função/tarefas exercida pelo trabalhador
Divisão do trabalho	O trabalhador desenvolve habilidades intelectuais e manuais.	Separa o trabalho intelectual do trabalho manual.



2.2. O MOVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E SUAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO

O movimento de economia solidária é fruto da organização e participação dos movimentos sociais e organizações da sociedade civil (OSCs) a partir dos anos 1980 e 1990. Está organizado através dos fóruns e redes de Economia solidária locais, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, com a participação de grupos, empreendimentos, cooperativas, entidades de apoio e gestores públicos.

O Fórum Brasileiro de Economia Solidária é um espaço político do movimento, fruto da articulação de diversos atores sociais, que agregam empreendimentos econômicos formais e/ou informais, organizações de representação, organizações de assessoria e fomento e também gestores públicos.

Os empreendimentos econômicos solidários são grupos produtivos com as seguintes características:

- 1)** Coletivas (organizações suprafamiliares, singulares e complexas, tais como associações, cooperativas, empresas autogestionárias, clubes de trocas, redes, grupos produtivos, etc.);
- 2)** As/os participantes ou sócias/os são trabalhadoras/es dos meios urbano e/ou rural que exercem coletivamente a gestão das atividades, assim como a alocação dos resultados;
- 3)** São organizações com funcionamento permanente, ocasional ou periódico;
- 4)** Podem ter ou não registro legal, prevalecendo a existência real; e,
- 5)** Realizam atividades econômicas que podem ser de produção de bens, prestação de serviços, de crédito (ou seja, de finanças solidárias), de comercialização e de consumo solidário.



3. POTENCIALIZANDO A ECONOMIA SOLIDÁRIA NO TERRITÓRIO

A Economia solidária tem sentido para as comunidades quilombolas na medida que contribui com o desenvolvimento social e territorial. Dessa forma, a constituição e a finalidade dos grupos produtivos e coletivos, na perspectiva da Economia solidária, têm uma relação de duplo sentido que os vincula com o seu território.

Em um sentido, os grupos ou empreendimentos produtivos buscam responder às necessidades das pessoas, somadas aos esforços individuais para garantirem coletivamente a sobrevivência material e sua reprodução social. Em outro sentido, a constituição dos grupos tem também um caráter político na medida que, praticando os princípios de Economia solidária, contribuem para transformar as relações de convivência no trabalho, no empreendimento e na comunidade.

Os territórios quilombolas são espaços de vida que se expressam nas múltiplas manifestações sociais e culturais como as festas, a religiosidade, a alimentação e num amplo leque de conhecimentos acumulados e práticas produtivas sobre como as comunidades transformam a natureza e buscam assegurar a sua existência. É nesse contexto que a Economia solidária se insere e se desenvolve, aproveitando os potenciais locais.

Então, como viabilizar o desenvolvimento da Economia solidária no território? Descrevemos resumidamente algumas estratégias que nos parecem adequadas para que os atores locais possam refletir.



3.1. APROVEITANDO O QUE JÁ EXISTE E OUTROS POTENCIAIS

Para transformar a realidade é preciso conhecimento e planejamento. O diagnóstico é uma ferramenta para o estudo da realidade onde se planeja intervir e transformar. Conhecer a realidade (diagnóstico) e buscar a sua transformação (planejamento) é um aprendizado que tem um caráter político-educativo e coletivo, que adquire sentido quando a comunidade consegue assegurar o envolvimento das pessoas que farão parte do projeto. Ou seja, tanto o diagnóstico quanto o planejamento devem ser participativos. Com isso é feito o levantamento das possibilidades de aproveitamento sustentável dos recursos naturais. Como potencialidades, podemos mencionar o turismo local, o artesanato, as festas, a produção agroecológica, os bens imateriais tais como a memória dos saberes tradicionais, dentre outros. Busca-se com isso a confrontação com projetos invasivos nos territórios, a exemplo da mineração, do garimpo ilegal, das monoculturas, dentre outros.

3.2. ORGANIZANDO O PROCESSO PRODUTIVO E A GESTÃO DO NEGÓCIO

A organização do processo de trabalho nos empreendimentos exige aprendizado contínuo, com atitudes e maneiras de agir no grupo de pessoas ou equipe que constitui o empreendimento. Agir de forma democrática, solidária, cooperativa e autogestionada. A esse respeito, a forma organizativa das atividades econômicas que melhor se enquadra nos preceitos da economia solidária é a cooperativa.

Como isso pode ser alcançado?

- criando rodízios de funções, possibilitando a cada integrante conhecer todo o processo de trabalho;
- estabelecendo instâncias de monitoramento e avaliação que dê oportunidade às pessoas participarem na tomada de decisões, ou seja, fazerem a autogestão do empreendimento;



- assegurando que todos os integrantes tenham direito a voz, inclusive para garantir que as pessoas com maior dificuldade de expressão oral possam apresentar e discutir suas opiniões;
- executando os planos de trabalho a partir das definições das assembleias;
- realizando assembleias participativas e;
- estimulando relações interpessoais baseadas no profissionalismo, na ética e no respeito às individualidades, da diversidade, dentre outros.

Enfatizamos que, essas relações sociais entre os participantes do empreendimento, é o que vão caracterizá-lo como empreendimento de Economia solidária de fato, oferecendo as condições de sustentabilidade social e organizativa.

Ao lado disso, é necessário que os participantes tenham uma visão clara de como atuará enquanto atividade econômica e as condições que precisam assegurar para ser viável essa atuação. Ou seja, o grupo deve buscar responder algumas perguntas, tais como: o que produziremos? Quem são os nossos clientes? Quais valores eles buscam nos produtos? Quanto estão dispostos a pagar, onde vamos comercializar? A que custos vamos produzir? Quais serão os investimentos necessários?

Em outras palavras, é necessário que os participantes do empreendimento construam um plano de negócios que nada mais é do que uma ferramenta estratégica, utilizada para orientar a implantação de um negócio, identificar parceiros potenciais, avaliar objetivos e metas, monitorar o desenvolvimento do empreendimento, além de se caracterizar como um poderoso instrumento para a captação de recursos.

3.3. FORMANDO REDES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA [ARTICULAÇÃO DA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO SOLIDÁRIOS]

Diferentemente da economia atual onde as decisões sobre o que

produzir (oferta), ocorre unilateralmente, sem refletir muitas vezes as necessidades reais do consumidor (demanda), na Economia solidária busca-se praticar uma forma de produção, circulação e distribuição de produtos e serviços reunindo os produtores e consumidores, os quais planejam juntos as atividades sócio-produtivas no território. O pesquisador Genauto Carvalho de França Filho (2007) chama isto de *construindo conjuntamente a oferta e a demanda*.

Segundo esse autor, "a Economia solidária é construída por iniciativas de natureza associativa ou cooperativa que envolvem moradores que, num determinado contexto territorial, buscam a solução de problemas públicos concretos, relacionados à sua condição cotidiana de vida, através do fomento à criação de atividades sócio-econômicas. Neste sentido, a criação das atividades sócio-produtivas ou a oferta de serviços surgem em função de demandas reais, expressas pelos moradores em seu local. Tal economia estimula, no território, um circuito integrado de relações sócio-econômicas envolvendo produtores/prestadores de serviço e consumidores/usuários de serviços, numa lógica de rede". Ele acrescenta que:

O objetivo da rede é [...] o estímulo à livre associação entre produtores e consumidores (ou prestadores de serviços e usuários), permitindo a criação do conceito de *prossumidores*. Nesta economia de *prossumidores*, a regulação (o que e quanto produzir — grifo nosso) ocorre através de debates públicos no espaço associativo, num exercício de democracia local onde os próprios moradores planejam e decidem sobre a oferta de produtos e/ou serviços (ou seja, a criação das atividades sócio-econômicas), em função de suas próprias demandas, que são identificadas previamente" (2007, p. 161).

O planejamento de atividades produtivas, a partir das demandas reais da população de um determinado território, articulando grupos de produção e consumidores para a organização da oferta de produtos e serviços, constitui um elemento incentivador de inclusão social, produtiva e de fortalecimento dos laços de solidariedade e vínculo com o território.



As redes de Economia solidária no Brasil refletem um processo em construção, variando de região para região as estratégias perseguidas e o grau de maturidade das experiências. No Brasil, houve uma forte mobilização para a construção de redes de comercialização que utilizavam as feiras (locais e regionais) como forma de aproximação de produtores e consumidores. Mas existem também as redes de mulheres, redes de produtores de produtos específicos ou de uma gama variada, incluindo artesanato e produção agroecológica e agroindustrial.

Nesse sentido, uma pesquisa visando mapear a produção associada e os potenciais de consumo solidário em rede no território, pode subsidiar os grupos quilombolas a planejarem a organização das suas atividades produtivas, tendo em vista o conhecimento de consumidores com perfis sensíveis aos valores da economia solidária no território e suas pautas de necessidades de consumo.

3.4. ARTICULANDO EM ESPAÇOS DA SOCIEDADE CIVIL E POLÍTICAS PÚBLICAS

A maioria dos grupos de Economia solidária se formam a partir de diferentes atividades coletivas, geralmente organizadas por alguma entidade de apoio: prefeitura, universidade e movimento social. Eventos de formação-capacitação, financiamento, assessoria técnica, fornecimento de equipamentos para feiras e apoios no transporte de produtos, compras públicas, dentre outras, são comumente demandados para estimular a Economia solidária.

Por outro lado, a Economia solidária aspira ser um movimento onde os próprios grupos/empreendimentos sejam protagonistas na organização dos processos de produção, distribuição e consumo. Ao nosso ver, o desenvolvimento da economia solidária nos territórios passam fundamentalmente pela articulação entre os grupos produtivos e as organizações sociais e estatais, constituindo uma rede de colaboração com vistas a estruturação e fomento à economia solidária dos territórios.

A participação nos espaços de articulação tem contribuído para o



movimento da Economia solidária se organizar e articular políticas públicas que a reconheça não como uma área da assistência social, mas no seu potencial de produção, de geração de riquezas e de inclusão social, fornecendo as condições para a sua ampliação e consolidação no país. São nos espaços de articulação da sociedade civil e das políticas públicas que se processam muitas das demandas de grupos produtivos, tornando de suma importância a participação nos mesmos, seja nos fóruns regionais e estadual de Economia solidária, nos conselhos ou promovendo parcerias com organizações de apoio e fomento.

A título de informação, listamos abaixo alguns espaços públicos e as organizações do movimento da Economia solidária, mas lembrando que, temos hoje no Brasil, uma diversidade de representações de empreendimentos do setor de reciclagem, do cooperativismo, da agricultura familiar, dentre outros.

CONSELHO ESTADUAL DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA – CEEPS

É consultivo e deliberativo e foi criado no intuito de propor e fiscalizar políticas públicas de Economia Popular Solidária. Está subordinado administrativamente em Minas Gerais à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social- SEDESE. Sua composição é paritária, ou seja, possui a mesma quantidade de membros representantes do governo e da sociedade civil. Suas reuniões ordinárias são públicas.

FÓRUM MINEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Em Minas Gerais está organizado em 15 regionais no estado, cada regional agrega vários municípios, com a participação de organizações não governamentais (entidades de apoio), grupos/ empreendimentos e gestores municipais.

Facebook: @forummineirodeeps
Instagram: @forummineirodeeps





BIBLIOGRAFIA CONSULTADA:

AMORIM, Rizioneide et al. Referenciais Metodológicos de Formação e Assessoria Técnica em Economia Solidária. Brasília: Cáritas Brasileira/SENAES/MTPS, 2016

BERTUCCI, Ademar; SILVA, Roberto M. (Orgs) 20 anos de Economia Solidária, Brasília: Cáritas Brasileira, 2003, pág. 67.

FILHO, Genauto. C. F. – Teoria e prática em economia solidária: problemática, desafios e vocação. Cívitas- Revista de Ciências sociais, volume 7, n. 1, jan-jun 2007, págs. 160-161.

OTONI, Pedro. Que História é essa de Capitalismo: existem outras formas de encantar a vida social. Porto alegre: EDPUCRS, 2017, pág. 154.

PIKETTY in MENEZES, R. G; KRAYCHETE, E. S. Desigualdade global e desenvolvimento – Caderno CRH, Salvador, v.35, p.1-7, 2021-2022.

REMEPES; MORADIA E CIDADANIA. Glossário de Economia Solidária. Mimeo, 2022.



FICHA TÉCNICA

2023. Ministério da Igualdade Racial.
Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

1ª edição – 2023

Distribuição e Informações

Moradia e Cidadania

Rua dos Caetés nº 530, sala 804, Centro – Belo Horizonte/MG.

CEP: 30120-908

E-mail: administrativomg@gmail.com

Telefone: (31) 99668-8656

Elaboração

Agda Marina Ferreira Moreira

Cleiton Rodrigues Mendes

Geraldo Nobre Monção

Jesus Rosário Araújo

Maria Beatriz Oliveira

Revisão

Agda Marina Ferreira Moreira

Concepção Gráfica e Coordenação Visual

Tulio Jander | ELFNT Design



AGRADECIMENTOS

“Eu não estou aceitando as coisas que eu não posso mudar, estou mudando as coisas que eu não posso aceitar.” (Ângela Davis).

E assim, compartilhamos nossos agradecimentos a todas(os) que contribuíram para a conclusão de mais uma etapa da luta incessante pelos direitos quilombolas. De forma nominal, citamos alguns de muitos que contribuem para que nossas experiências possam chegar em todas as comunidades quilombolas desse imenso território mineiro.

Ao gabinete da ex-deputada Federal Áurea Carolina, que acreditou na viabilidade da proposta e na luta desse povo e, através de Emenda Parlamentar, garantiu recurso financeiro para execução do projeto;

À Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais-N’Golo, que em quase duas décadas de existência e quase invisível busca diuturnamente o alcance dos direitos quilombolas, que a cada dia se apresenta mais desafiadores;

À Moradia e Cidadania, que abraçou essa causa quilombola, mesmo a ela sendo desconhecida. Trazendo a experiência de outras áreas de atuação e o profissionalismo para uma gestão sempre transparente e participativa, sempre aberta ao diálogo para melhor eficiência e contribuição daqueles que são os legítimos atores do projeto;

À nossa companheira de luta Sandra Maria da Silva Andrade, quilombola de Bom Despacho, uma das fundadoras da N’Golo e que teve papel fundamental de incidência política para que este projeto fosse aprovado e garantidos os recursos para sua execução;

Ao grupo técnico, que por vezes, renunciou à vida pessoal para aprofundar mais na busca de mais informações sobre os temas que dispuseram a contribuir. São dias e noites para atualizar não somente em temas, mas em linguagem que possa de fato chegar aos leitores e ser compreendido. A essas pessoas, gratidão pela dedicação;

Às comunidades quilombolas pois, é por elas que buscamos mais, fazemos mais e renovamos a esperança e crença que dias melhores virão!

Por fim e não menos importante, aos nossos ancestrais que nos guiaram para o caminho certo e na hora certa. Sabendo que a luta só é posta no caminho de quem pode lutar e os desafios só nos fortalece, nos tornando pessoas melhores e mais preparadas para as batalhas que ainda virão.

Finalizamos com nosso AXÊ e nosso SALVE a todas(os) que chegaram até aqui a contamos com vocês para a luta sempre!

A equipe.

**GESTÃO TERRITORIAL
E AMBIENTAL EM
COMUNIDADES QUILOMBOLAS**

